## As mulheres "devassas de seu corpo" em Coimbra durante a primeira metade do século XVIII

# The women "devassas do seu corpo" in Coimbra during the first half of the 18th century

#### ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA

Professor da Universidade Federal do Piauí/Brasil alexandrerodriguesou@gmail.com ORCID: https://orcid.org/0000-0002-9984-2800

Artigo entregue em: 5 de dezembro de 2019 Artigo aprovado em: 11 de março de 2020

#### **RESUMO**

Baseado nas fontes de visitas pastorais, este estudo<sup>1</sup> analisa a conduta de mulheres acusadas de "devassas do seu corpo" na cidade universitária de Coimbra, tendo como fonte de investigação os livros de visitas e um livro de *Extracto de Culpados* da cidade de Coimbra (1668-1743), durante a primeira metade do século XVIII. As atividades de visitação oferecem um rico material sobre os comportamentos morais e "pecados públicos". O artigo investiga os termos e práticas associadas ao "meretrício" nessa documentação.

**PALAVRAS-CHAVE:** Visitas pastorais; "devassas do seu corpo"; Coimbra.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O trabalho é um desdobramento do meu doutoramento. A tese intitulada "A prostituição em Minas Gerais no século XVIII: 'mulheres públicas', moralidade e sociedade", foi orientada pelo Prof. Doutor Luciano Figueiredo, defendida na Universidade Federal Fluminense (PPGH/UFF), com financiamento da Capes. Agradeço ao Prof. Doutor José Pedro Paiva pelo incentivo à escrita do artigo. Sou grato também à Prof<sup>a</sup>. Dra. Jacqueline Sarmiento pela leitura do texto. Agradeço, por fim, a leitura criteriosa dos revisores.

#### **ABSTRACT**

Based on pastoral visitation sources, this study analyze the conduct of women who were accused of "devassas do seu corpo" in the university city of Coimbra and as a source of analysis, it has the books of visits and a book about *Extracto de Culpados* from the city of Coimbra (1668-1743), during the first half of the XVIII century. The pastoral visitation offer a rich material on the moral behaviour and "public sins". The article investigates the terms and practices associated with the "meretrício" in this documentation.

**KEYWORDS:** Pastoral visits; "devassas do seu corpo"; Coimbra.

As visitas pastorais eram uma importante fonte de difusão da doutrina cristã e atuavam como instrumento de verificação do funcionamento administrativo, econômico e espiritual das igrejas e do clero. Tratava-se de um mecanismo de observação religiosa dos comportamentos da população e de aplicação da reforma tridentina. Essas visitas transmitiam verdadeiros "modelos de vida e de conduta" de acordo com a ética cristã. Logo, tornaram-se um importante instrumento de investigação sobre as comunidades e a cultura popular no Antigo Regime, uma fonte importante para "problematização do papel moral sexual no funcionamento das sociedades desse tempo".<sup>2</sup>

A partir do Concílio de Trento, a Igreja intensificou o seu relacionamento com as populações. Adriano Prosperi ressalta que Portugal e Espanha prontamente adotaram os decretos tridentinos. A Igreja assumiu a sua função de responsável pela salvação das almas e as visitas pastorais assumiram papel central no disciplinamento das comunidades.<sup>3</sup> Joaquim Ramos de Carvalho afirma que a razão principal dessa preocupação era "a deserção de populações inteiras para as ideias protestantes". Assim, no intuito de reagir ao novo movimento religioso, a Igreja Católica buscou, por um lado, "definir com mais precisão o que é a doutrina oficial católica" e, por outro, garantir estruturas que imprimissem maior fiscalização e a tornassem cada vez mais eficaz. Essa resposta foi denominada Contrarreforma ou Reforma Católica, com impacto na vida cotidiana das populações.<sup>4</sup>

São poucos os registros documentais sobre a realização das visitas pastorais antes da segunda metade do século XVI. No entanto, elas aconteciam mesmo antes de Trento. Nessa época, as preocupações centrais da

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> PAIVA (2000: 250-255).

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> PROSPERI (2008: 78; 87-88).

<sup>4</sup> CARVALHO (2011: 35).

visita "eram o controlo dos bens das igrejas, a verificação do estado dos edifícios e objectos de culto, a actuação e preparação do corpo eclesiástico local". Assim, os temas relacionados ao "comportamento dos fiéis, particularmente aquilo que não dizia respeito às suas práticas e observância religiosa, até aos inícios do século XVI, ficava praticamente fora dos interesses dos visitadores". O tempo áureo da realização das visitas pastorais foram os cerca de dois séculos seguintes à conclusão do Concílio de Trento. Nesse período, grande parte dos bispos se empenhou "activamente e com zelo na sua efectivação, regulamentou-as, implantou novos procedimentos burocráticos, expandiu os aspectos sobre os quais se fazia a inspecção, particularmente no que concernia aos leigos". Além disso, reforçaram a "abrangência territorial da sua acção, pondo cobro a vastos privilégios de isenção da visita prelatícia de que gozavam certos cabidos e ordens militares". O século XVI foi o período de maior força da realização das visitas e sua supressão, na forma tridentina, ocorreu em 1833, com a extinção do foro eclesiástico. Durante esse processo, os bispos passaram a ser responsáveis regionais pela eficácia dessa nova missão da Igreja e se tornaram agentes essenciais. José Pedro Paiva destaca o papel desses religiosos que, "dentro de certos parâmetros, podia condicionar o resultado das visitas".<sup>5</sup>

As visitas tinham como propósito pregar e esclarecer os mistérios da fé. Eram feitas por um visitador e um secretário e, às vezes, acompanhadas por um meirinho eclesiástico, cuja chegada a paróquia era seguida de um ritual de visitação. Durante a visita, o "livro de capítulos" registrava a apreciação do visitador em relação ao trabalho do pároco. A "visitação espiritual" compreendia a análise do estado dos lugares e os objetos de culto. Em seguida, ocorria a devassa ou "visitação temporal", onde o visitador interrogava um número de moradores da paróquia sobre a existência de "pecados públicos" na comunidade. A lista dos pecados, chamados "casos de visitas", era enumerada por meio de um edital prévio de visitação afixado na igreja e com aviso em missa nos domingos anteriores, antes da chegada do visitador. Aqueles que delatavam, já que nem todos o faziam, deixaram seus relatos nos "livros de devassa". Esses livros registravam freguesia a freguesia os testemunhos dos moradores. Os casos com maiores registros de queixas eram aprofundados pelo visitador. Após a devassa, o visitador sentenciava os culpados, com lista chamada "pronúncia". Havia casos onde a pronúncia era feita em segredo, pois a revelação podia colocar em perigo o acusado, ou prejudicá-lo indiretamente. Os sentenciados poderiam reconhecer a culpa,

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> PAIVA (2000: 253).

assinando um termo e pagando a correspondente multa que, em caso de pobreza, poderia ser perdoada. Os indivíduos com condutas consideradas imorais podiam emendar-se, ser castigados ou desterrados. Os casos que alegassem inocência deveriam ser recorridos no tribunal eclesiástico. As confissões e os termos de livramento eram registrados no livro de termos de culpados. Periodicamente eram produzidos os livros de *Extractos de culpados* que trazem os nomes, culpas, local de morada e lapsos dos culpados. Trata-se de uma fonte onde é possível a investigação de comportamentos valorizados e condenados a partir de práticas sociais denunciadas pela comunidade comprometida com a salvação individual e coletiva.<sup>6</sup>

O Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC) guarda, no seu acervo, livros de visitação relativos à atividade visitacional daquela diocese, sendo a maioria da documentação constituída por livros de devassa, tanto da cidade como da sua diocese. O bispado de Coimbra estava geograficamente dividido em três arcediagados: Vouga, Seia e Penela.

Assim, a documentação deixou um legado que "constitui uma fonte ímpar para o conhecimento dos aspectos mais privados da vida quotidiana das populações". A análise das visitas já permitiu aos estudiosos acessarem uma longa lista de "pecados públicos", ou seja, delitos de conhecimento de terceiros, como, por exemplo, o "fenômeno da magia"8, a "criminalidade feminina"9, ou ainda amancebamentos, embriaguez, inimizades, ofensas verbais. Além disso, oferecem possibilidades de análise no âmbito da história social e das mentalidades, conforme observaram Joaquim Ramos de Carvalho e José Pedro Paiva. A prática de inspeção aos "pecados públicos" por parte das populações, mesmo dos laicos, foi uma das marcas das especificidades das visitas em Portugal. 11

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> A descrição do ritual da visitação, apresentada nesse parágrafo, foi feita com base na narrativa apresentada por José Pedro Paiva e Joaquim Ramos de Carvalho (CARVALHO e PAIVA,1985: 113-114).

<sup>7</sup> CARVALHO (2011: 33-36).

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> José Pedro Paiva, para investigar o "fenômeno da magia" em Coimbra entre 1650-1740, além das visitas pastorais, usa como fonte "disposições normativas oriundas da justiça secular (ordenações, leis extravagantes, regimentos concelhios) e da justiça eclesiástica (regimentos inquisitoriais, constituições sinodais, manuais de visitadores, regimentos de auditórios eclesiásticos)", bem como processos do tribunal do Santo Ofício". (PAIVA, 1992: 15-17).

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Ricardo Pessa de Oliveira investiga a criminalidade feminina nas visitas pastorais na Diocese de Coimbra, a partir do caso da paróquia de Pombal (1649-1805). Segundo o autor, a maioria das "transgressões respeitou a delitos morais", como alcoviteirice, consentimento de condutas ilícitas de filhas, problemas conjugais e prostituição, amancebamentos, com maior incidência para o último. (OLIVEIRA, 2015: 66).

<sup>10</sup> CARVALHO e PAIVA (1989: 29).

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> PAIVA (2000: 252); CARVALHO (1988: 125-132).

As fontes utilizadas no artigo foram os livros de devassa e o livro *Extracto de culpados* das visitações realizadas na cidade. Os livros de devassa constituem um registro jurídico no qual se encontram os relatos das inquirições às testemunhas para averiguar delitos sem queixa prévia, ouvidas pelo visitador e registrado por freguesias. Quanto ao livro *Extracto de Culpados*, também utilizado como fonte, apresenta o registro dos nomes, culpas, lapsos dos culpados, localidade de morada e freguesia. Era feito com base nos termos de culpados e nele se encontram as admissões dos culpados e os pedidos de recurso dos que se alegavam inocentes. Para este trabalho, foram investigados casos registrados nesse livro entre 1701 e 1743.<sup>12</sup> Os critérios de seleção foram os relatos de queixas de meretricio, consentimento, alcouce, alcoviteirice e de mulheres acusadas de "devassas do seu corpo" que são descritos nessas fontes.

Todavia, ressalta-se que a jurisdição desses delitos não era apenas da Igreja. A legislação régia e as fontes jurídicas oferecem repertório para investigação da temática e seus mecanismos de punição. Maria Antónia Lopes apresentou, a partir de fontes policiais, como o comportamento da prostituição era perseguido na cidade de Coimbra no final do setecentos. <sup>13</sup> O investigador Bruno Barreiros demonstra, com base nas fontes legislativas e policiais, como os argumentos de saúde pública e natureza moral foram utilizados como tópica para cunhar fronteiras de exclusão para prostitutas e marginais em Portugal no final do Antigo Regime. <sup>14</sup> Neste trabalho, investigamos apenas a documentação das visitas. Logo, a análise não compreende o comportamento na sua totalidade e, portanto, não dispõe de dados para investigação de todos os casos e sua relação com o conjunto da população da cidade de Coimbra no período analisado.

A partir das considerações feitas sobre as visitas pastorais – fontes analisadas neste estudo –, organizou-se o texto da seguinte forma: primeiro, apresenta-se uma conceitualização, sobretudo do termo "devassa do seu corpo" – expressão coeva –, bem como sua inter-relação com os relatos tanto de meretrício como de comportamentos desviantes. Posteriormente, o consentimento, a alcoviteirice e o alcouce, práticas sociais associadas à prostituição,

<sup>12</sup> Arquivo da Universidade de Coimbra - Extracto de Culpados - Coimbra, 1668-1743. Livro n.º 1. (Cota antiga: III/D, 1, 4, 3, 70). Os dados foram investigados entre as folhas 2 e 96v dessa fonte. As cotas clássicas foram realizadas a partir do artigo: CARVALHO, Joaquim Ramos de; PAIVA, José Pedro (1985) - Reportório das Visitas Pastorais da Diocese de Coimbra séculos XVII, XVIII e XIX. Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra, VII (1985) 111-214.

<sup>13</sup> LOPES (2010: 101-125).

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> BARREIROS (2017: 259-281).

são analisadas a partir de casos onde houve relato de intercâmbio por dinheiro. Em seguida, aborda-se a relação entre o meretrício, marginalidade e a formação de estigmas sociais naquela sociedade. Por fim, coloca-se em foco o papel do meretrício e sua relação com a dinâmica da cidade de universitária de Coimbra, durante a primeira metade do século XVIII.

## Mulheres "devassas do seu corpo" e mulheres meretrizes

Na documentação das visitas investigadas, a terminologia para classificação de mulheres pecadoras é bastante vasta, desde "mulheres públicas", "desonestas", com "tratos ilícitos" com "vários homens". Contudo, a expressão mais usual encontrada foi "devassa do seu corpo". 15

Essa diversidade lexical do vocabulário cristão cobre uma infinidade de práticas. Desde o período medieval, as mulheres pecadoras recebiam várias denominações em Portugal. Segundo Afonso de Carvalho, eram conhecidas como "mulher pública", "do mundo", "mundana", "mundanaira", "mundaira", "cotezana", "soldadeira", "ervoeira", "marafona", "mulher de segre", "puta", "mulher que faz pelos homens", "manceba", "manceba de partido", "manceba solteira"...¹6 É claro que, assim como no período medieval, no vocabulário cristão do período analisado, cada expressão tinha um significado próprio.

Nos livros de visitas pastorais consultados não foram encontrados vestígios do uso da palavra "prostituição" ou "prostituta" durante a primeira metade do século XVIII, enquanto a palavra "puta" aparece em momentos de registros de ofensa moral feitos durante a redação das queixas. O termo foi empregado em situações de conflito, como, por exemplo, quando uma mulher foi insultada de "puta alcoviteira", ou outra ocasião em que aparecem as injúrias de "puta, porca e desenvergonhada".<sup>17</sup>

Mesmo que não encontrados nas fontes analisadas, o uso da expressão e a prática social da prostituição e suas derivações eram conhecidos na

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> A variabilidade de expressões utilizadas para classificar esses comportamentos podem ser consultadas no livro "Extracto de Culpados" da cidade de Coimbra, 1668-1743. AUC. Livro n.º 1. (Cota antiga III/D, 1, 4, 3, 70). FL. 2-96v.

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> CARVALHO (1989: 694).

<sup>17</sup> Arquivo da Universidade de Coimbra – Devassas da cidade de Coimbra, 1705-1706. Livro n.º 30. (Cota antiga: III 1D, 4, 3, 71). Fl. 6; 6v; Devassas da cidade de Coimbra, 1734. Livro n.º 36. (Cota antiga: III/D, 1, 4, 3, 66). Fl. 118v-119.

época.<sup>18</sup> Ao longo da história, a prática social do meretrício é marcada pela ambiguidade moral. O significado mais antigo do termo prostituição, procedente do *Codex Justinianus* do Baixo Império Romano, definia meretriz como uma mulher que oferecia serviços sexuais publicamente por dinheiro e sem distinção, salienta Lotte van de Pol.<sup>19</sup>

As atitudes sociais e religiosas mudaram ao longo dos tempos e a troca de sexo por pagamento foi "considerada como mal absoluto, pecado sem remédio, crime ou mal necessário – e, tantas vezes, tudo isso ao mesmo tempo". <sup>20</sup> Diante disso, torna-se necessário também não "petrificar" a figura da prostituta e reduzi-la a uma pura natureza, reforçando e perpetuando, desse modo, a oposição entre a mulher pecadora e a mulher honrada, conforme destacaram Francisco Vázquez García e Andrés Moreno Mengíbar. Dentre as formas de luxúria, como amancebamento, adultério e sodomia, a prostituição era a única medida pelo dinheiro. <sup>21</sup>

A reflexão sobre o uso do termo e as práticas consideradas de meretrício implicam certa complexidade. O tema da prostituição, muitas vezes, é associado, por exemplo, às relações extramatrimoniais, à sexualidade ativa de mulheres, ou usado como argumento para estigmatizar figuras femininas. Na Época Moderna, segundo Lotte Van de Pol, não se

hablaba tanto de "prostitución" sino de "putaísmo". El putaísmo comprendía todos los actos y comportamientos sexuales que tuvieran lugar fuera del lecho conyugal, e incluso en el lecho conyugal si el sexo tenía un carácter desmesurado o si tenía un objetivo diferente al de procrear. En este sentido, el putaísmo tenía que ver con el libertinaje y el sexo ilícito y no con el hecho de que se pagara por mantener relaciones sexuales; éstos eran elementos distintos.<sup>22</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Os estudos de Michel Foucault problematizam as questões da sexualidade humana e sua relação com o corpo, com influência nos estudos sobre a perspectiva histórica da sexualidade. O tema da prostituição aparece ligado à dimensão de um discurso de construção da marginalidade da figura da prostituta (FOUCAULT, 2001).

<sup>19</sup> POL (2005: 4).

<sup>20</sup> FARGE e DAVIS (1991: 461).

GARCÍA e MENGÍBAR (1998: 13; 47). Os autores discutem a relação entre a marginalização da prostituição e construção da ordem social e política do Antigo regime na constituição de identidade moral em Sevilha, durante a Idade Moderna, sobretudo em relação as mancebias públicas.

Lotte van de Pol elaborou este conceito a partir de sua investigação sobre a prática da prostituição em Amsterdam nos séculos XVII e XVIII, utilizando como fonte processos judiciais, livros de confessores, artes pictóricas, literatura e crônicas de viagens. POL (2005: 4-13).

Entretanto, para o caso do uso do termo "meretriz" nas queixas investigadas em Coimbra, as denúncias aparecem de maneira bem marcada. A delação contra a viúva Catarina da Silva é um exemplo. A "Pespega"<sup>23</sup>, como era conhecida na época, foi acusada, numa visita de 1731 à Freguesia de São Bartolomeu, de "mulher mal procedida de seu corpo e que se dá a toda casta de homem que com ela quer ofender a Deus sem pejo nem vergonha da vizinhança". Em 1732 foi admoestada em primeiro lapso por "mulher pública" e "devassa de seu corpo". Em 1735 foi repreendida em segundo lapso por "devassa de seu corpo". Em 1738 foi delatada como "mulher meretriz pública e desonesta". Novamente, a moradora da Rua Corpo de Deus, em Coimbra, foi pronunciada por "devassa de seu corpo" em terceiro lapso e penalizada com multa.<sup>24</sup>

O exemplo mostra que, durante a redação das queixas, os termos "meretriz", "mal procedida" e "devassa do seu corpo" se confundiam. O uso do termo "meretriz" implicava, na época, classificação de "mulher que faz mercê" – a "mulher pública" ou mulher prostituta e posta ao ganho ou "que por qualquer coisa se entrega", explicava o Pe. Rafael Bluteau no início do século XVIII.<sup>25</sup>

Contudo, em alguns casos, não há uso do termo "meretriz", mas a conduta do sexo em troca de pagamento é descrita. Josefa Maria do Vale, por exemplo, casada com Jacinto Soares de Oliveira e moradora da Rua do Corpo de Deus, em Coimbra, foi acusada de "devassa de seu corpo" numa visita de novembro de 1731. Sebastiana, moradora da mesma rua, testemunhou ter ouvido Jacinto de Oliveira dizer à sua mulher: "não te dão mais que um cruzado novo". A delatora entendeu que "seria dinheiro que lhe desse algum estudante por se desonestar com a predita", o que causava "escândalo".<sup>26</sup>

Outro caso, o de Maria de São Boaventura, também denunciada por "devassa de seu corpo", envolveu o uso da mesma terminologia durante a redação da queixa, mas sem fazer-se referência explícita ao sexo em troca de pagamento. "Impudica", "lasciva" e "luxuriosa" foram adjetivos utilizados por

A palavra pespego significa estorvo, empecilho, pessoa que embaraça ou molesta ou estafermo. Trata-se da forma regressiva de Pespegar que, segundo o Pe. Rafael Bluteau, significava "dar rijo com a palma da mão". BLUTEAU, Raphael (1712-1728) — *Vocabulario portuguez e latino: aulico, anatomico, architectonico...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Vol. 6, p. 465.

Arquivo da Universidade de Coimbra – Devassas da cidade de Coimbra, 1731. Livro n.º 35. (Cota antiga: III/D, 1, 5, 3, 89). Fl. 2; 62v; 417v; Arquivo da Universidade de Coimbra - Devassas da cidade de Coimbra, 1738. Livro n.º 38. (Cota antiga: III/D, 1, 4, 3, 83). Fl. 137v.

BLUTEAU, Raphael (1712-1728) – *Vocabulario portuguez e latino: aulico, anatomico, architectonico...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Vol. 5, p. 437.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> Arquivo da Universidade de Coimbra – Devassas da cidade de Coimbra, 1731. Livro n.º 35. (Cota antiga: III/D, 1, 5, 3, 89). Fl. 118; 119v.

Maria Francisca em sua denúncia sobre o comportamento da acusada. Além disso, segundo a testemunha, ela dizia, em algumas ocasiões, para os homens: "se queres fazer alguma cousa vamos para tal parte". Quando foi repreendida, a acusada respondeu "que o que era seu o podia dar a quem quisesse, o que causava escândalo". Maria de São Boaventura, era casada e moradora da Porta da Traição, foi acusada de "desonesta e devassa de seu corpo", além de permitir, em sua casa, vários homens a "toda hora fazendo galhofas", afirmou Clara Maria, moradora da freguesia de São Pedro, em setembro de 1734.<sup>27</sup>

Exemplos como esse dialogam com o comportamento condenável do sexo fora do casamento e voltado para a luxúria. O destaque à fala desaforada da denunciada sugere o tom de provocação e enfrentamento que a conduta provocava. Além disso, na documentação das visitas pastorais, o uso recorrente do termo "público" e "escandaloso" fazia parte do formulário das fontes, de dimensão jurídica e classificação dos pecados. Essas expressões têm um repertório próprio e dialogam com o fundamento da visita, preocupada com a salvação individual e coletiva dos indivíduos. Ao mesmo tempo em que discorre sobre o pecado, também coloca em questão o seu "espetáculo" – como denomina Joaquim Ramos de Carvalho –, com o qual a salvação comunitária também é colocada em risco.<sup>28</sup>

Portanto, para efeitos de conceitualização, entendemos que queixas de mulheres meretrizes fazem referência explícita ao sexo em troca de pagamento. Algumas mulheres denunciadas de "devassa de seu corpo", que usam "mal de si", "desonestas" ou que encontram com "vários homens" estariam praticando "putaísmo", conforme define Lotte van de Pol, mas não necessariamente ganhando dinheiro para manter relações. Assim, compreende-se que o termo "devassa do seu corpo" cobre uma infinidade de práticas sociais consideradas pecaminosas naquela sociedade, incluindo o meretrício, a libertinagem e o sexo ilícito, sobretudo fora do matrimônio. O uso dessa expressão faz referência à falta de honra feminina e denuncia, como nas outras terminologias, formas concretas de pecado. Assim, a expressão é entendida aqui como acusação de mulheres que não se esquivam ao uso do corpo, que se relacionam esporádica ou regularmente com um ou mais homens, intercambiando por dinheiro ou não.

Além disso, outras práticas sociais relacionadas ao meretrício estão presentes nas queixas, como consentimento, alcoviteirice e alcouce. Apesar

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Arquivo da Universidade de Coimbra – Devassas da cidade de Coimbra, 1734. Livro n.º 36. (Cota antiga III/D, 1, 4, 3, 66). Fl. 226v-227; 250v.

<sup>28</sup> CARVALHO (2011: 42-43).

de o trabalho ser uma análise sobre as mulheres acusadas de "devassas de seu corpo", investigar a prostituição envolve outras figuras e uma trama social muito mais complexa.

Seja para introduzir as mulheres no comércio carnal ou para atrair encontros ilícitos, as mulheres "desonestas" e "honestas" estiveram rodeadas de alcoviteiros, alcouceiros e consentidores que também se valiam do meretrício como meio de vida. As mulheres clandestinas ou mesmo as próprias filhas necessitavam de intermediários.<sup>29</sup> Maria da Costa, por exemplo, "comia e vivia" do que sua filha "ganhava pelo seu corpo", declarou um alfaiate, morador da Rua Corpo de Deus, em setembro de 1701. Catarina era solteira e tinha "tratos ilícitos" com "vários homens", afirmou Miguel Simões.<sup>30</sup>

Entre as figuras masculinas, estavam práticas como a de Antônio Mendes Borges, que negociou uma mulher para se desonestar pelo preço de um quarto de ouro, segundo testemunho de uma devassa, dado em novembro de 1734 na Freguesia da Sé. Tratava-se de Maria Antunes, mulher de Bento Gomes, moradora da Rua de São Cristóvão. Segundo a queixa, o seu marido "costumava alcovitar" sua própria esposa a alguns "sujeitos", ajustando "o preço e salário que lhe havia de dar".<sup>31</sup>

Homens e mulheres que viviam da prostituição e que faziam mediação de encontros sexuais eram vistos como "pecadores públicos", corruptores dos costumes e provocadores de desordens que comprometiam a tranquilidade e a ordem pública. As práticas de consentimento, alcoviteirice e alcouce eram feitas por pessoas que agiam como terceiros na aceitação, acerto e favorecimento de encontros ilícitos. Esses delitos estavam marcados também pela relação social que essas figuras tinham com a mulher que se alcovitava, bem como o seu estado civil naquela sociedade. Existe uma distinção entre meretrício e essas práticas, embora tenham como elementos comuns o escândalo e a desonra. Enquanto o discurso sugeria que a meretriz atuava por penúria, as outras práticas envolviam a mercantilização dos corpos femininos, ressalta Margarita Torremocha Hernandéz, num estudo sobre os discursos envolvendo essas condutas nos tratados jurídicos e também em análises de casos nos tribunais de Valladolid entre os séculos XVII e XVIII.32

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> FERNÁNDEZ SOBREMAZAS (2006: 11-12).

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> Arquivo da Universidade de Coimbra – Devassas da cidade de Coimbra, 1701-1702. Livro n.º 29. (Cota antiga: III/ D, 1, 6, 2, 3, 13 DOC. 3). Fl. 155v; 156.

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> Arquivo da Universidade de Coimbra – Devassas da cidade de Coimbra, 1734. Livro n.º 36. (Cota antiga: III/D, 1, 4, 3, 66). Fl. 361v; 364.

<sup>32</sup> TORREMOCHA HERNÁNDEZ (2015: 150-151); TORREMOCHA HERNÁNDEZ (2016: 151).

As queixas investigadas nas visitas mostram múltiplas realidades. Existiam indivíduos que atuavam em casas de alcouce, outros tinham a casa como espaço de trabalho ou estavam em domicílios de parentes ou conhecidos. Segundo uma queixa, Domingas tinha costume de "perseguir e solicitar moças para se entregarem a homens e com eles se desonestarem". Ela era "preta e escrava de Maria Freire, moradora no terreiro do marmeleiro", Freguesia de Santa Justa. Ao ser questionada sobre sua prática, respondeu "desaforadamente que como pela sua idade já era menos procurada queria agora exercitar aquele péssimo emprego" e concluiu sua fala "com as seguintes palavras = que queria servir de panela era bem servisse agora de testo". Diante do exposto a testemunha "ficou sumariamente escandalizada", relata uma visitação à freguesia em maio de 1764.<sup>33</sup>

A fala de Domingas constrói uma analogia entre os objetos do âmbito doméstico e suas atividades, demonstrando uma condição servil ao longo da vida que, no contexto da visitação, sugere a passagem do "mal procedimento" à alcoviteirice por conta do estado de velhice. O caso da preta escrava corresponde a uma representação da literatura que, desde o medievo, já associava a "velha alcoviteira" e a "alma depravada" como marcas das mulheres supostamente envolvidas com a prática de alcovitagem. Segundo Ainhoa Fernández Sobremazas, essas figuras eram socialmente mais mal vistas que a própria meretriz. Em geral, o perfil sociológico dos coniventes com a prática era a mulher madura, imersa na marginalidade que, em muitos casos, havia exercido a prostituição. S

Escolástica, a "Cupido", também esteve envolvida com a prática de favorecimento, pois tinha o costume de sair "de casa para um terreiro" e deixar, dentro de sua residência, homens em companhia de Maria, apelidada "a das Castanhas". Escolástica era viúva, moradora da Rua das Parreiras na Freguesia da Sé em Coimbra. Tinha ofício de lavadeira e foi acusada por Manoel Gonçalves de alcoviteira, em 1738, pois morava com a filha, à qual dava "mal exemplo" com "escândalo" na vizinhança. 36 Escolástica foi alvo de um delator preocupado com a honra da família e

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> Arquivo da Universidade de Coimbra – Devassas da cidade de Coimbra, 1763-1764. Livro n.º 39. (Conta antiga III/D, 1, 4, 3, 86). Fl. 253v; 254.

<sup>34</sup> ROSSIAUD (1991: 39).

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> FERNÁNDEZ SOBREMAZAS (2006: 11-12).

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> Arquivo da Universidade de Coimbra – Devassas da cidade de Coimbra, 1738. Livro n.º 38. (Cota antiga: III/D, 1, 4, 3, 83). Fl. 28v-29; 35.

da comunidade. Cabe chamar atenção para o vínculo que pode haver entre a alcunha e a prática nesse caso.<sup>37</sup>

O quadro do comércio venal em Coimbra também pode ser apresentado por meio dos alcoviteiros, consentidores e alcouceiros, expondo uma realidade mais complexa, que envolvia o fenômeno das relações provisórias e remuneradas. Apesar de essas práticas sociais envolverem a mesma atividade, as fronteiras entre elas eram bem marcadas. Enquanto o alcoviteiro, por exemplo, era um facilitador e incentivador para que os "tratos ilícitos" acontecessem, o consentidor apenas sabia das desonestidades e, por não impedir, era acusado de concorrer para que elas acontecessem. Esses comportamentos representavam verdadeiros ataques à honra feminina e à economia cristã, que procurava erradicar as relações ilícitas, pois degradavam a pureza e a honra, além de representarem atos que induziam o outro ao pecado.

## Os estigmas sociais e o comércio carnal

As queixas associadas ao meretrício e suas práticas sociais não se prendiam apenas ao uso dos termos. Os estereótipos de marginalidade, criados em qualquer sociedade, indicavam situações em que, por exemplo, a melhora da condição de vida de algumas mulheres e núcleos domésticos pobres era associada ao meretrício. Nesses casos, o suposto sexo em troca de pagamento não é explícito nas queixas. As situações de ascensão econômica de núcleos familiares desprovidos de recursos eram relatadas com desconfiança pelos delatores.

Ana Correia não conseguia entender, por exemplo, de onde vinham os "vestidos de custo" de Natália, "mulher pobre e sem ofício feito ou fazenda", já que o pai, "criado de servir", não ganhava mais que "vinte e um tostão cada mês". Natália, filha solteira de Bernarda Maria e João Ferreira, foi acusada de tratar com "várias pessoas", não tendo "ofício algum de que se possa sustentar"; além disso, sua mãe "reja com aquilo que lhe dão os

Olwen Hufton destaca que esses apelidos para mulheres prostitutas eram muito comuns em várias línguas europeias. Representavam um conjunto variado de repertórios, nomes e termos que as descreviam, sendo alguns desses nomes já usados para se referir à prática, enquanto outros eram inventados. Podiam indicar um nível diferente de envolvimento, um ponto de vista do comentador, ou ainda atributos físicos ou pejorativos. HUFTON, Olwen. *The prospect before her:* a history of women in western Europe, 1500-1800. Londres: Harper Collins, 1996, p. 322.

Arquivo da Universidade de Coimbra – Devassas da cidade de Coimbra, 1731. Livro n.º 35. (Cota antiga: III/D, 1, 5, 3, 89). Fl. 81v-82; 86v-87; 88v; 92. Em janeiro de 1732, Bernarda Maria foi presa por ser consentidora dos tratos ilícitos da sua filha Natália.

homens", afirmou Rosa Maria, viúva e moradora da Rua da Pedreira, Freguesia de São Cristóvão, em 1731.<sup>39</sup> Maria da Costa, solteira e moradora na Rua de Quebra Costas, disse que era aguadeira da casa e que Bernarda Maria era consentidora de sua filha e também a via "trajar com faustos, sem para isto ter com que". No entanto, o pai não sabia de nada, afirmou Maria da Costa.<sup>40</sup>

As circunstâncias de miséria da família de Natália eram aliviadas, segundo as queixas, por meio do meretrício. Havia uma íntima relação entre a penúria e o meretrício. A narrativa apresenta os estereótipos morais da mulher meretriz daquele contexto: mulher pobre, solteira e sem ofício. Contudo, se por um lado, havia um discurso que associava pobreza à indigência moral, por outro, muitas mulheres pobres eram empurradas para a vida "desonesta", transformando a prostituição numa atividade desempenhada ocasionalmente, como contribuição para economia doméstica, em períodos de crise, ou ainda prática de sustento habitual da família, relata María Eugenia Monzón Perdomo.<sup>41</sup>

As relações provisórias e remuneradas definem o comportamento do meretrício. Entretanto, a criação dos estereótipos de exclusão ajuda a compreender melhor outros termos também utilizados para classificar essas mulheres. Nesse sentido, entretanto, as delações também sustentam situações em que a conduta moral dessas mulheres dialoga com outros elementos valorizados naquela sociedade do Antigo regime como a honra, o matrimônio e a linhagem. As condutas sexuais fora do eixo conjugal, a libertinagem ou situações de sexualidade ativa dessas mulheres com muitos parceiros, como já relatado, também eram denunciadas.

As mulheres que tinham muitos filhos sem pais declarados ou conhecidos também recebiam o atributo de "devassas do seu corpo". A gravidez ilegítima e fora do eixo conjugal era uma evidência dos encontros ilícitos. Afinal, aos olhos da comunidade moral, uma prole numerosa só poderia nascer de um bom tempo dedicado às relações ilícitas. Maria Ferreira, por exemplo, criava alguns de seus filhos e os outros enjeitava. A "Droga", como era conhecida, tinha fama de ser "mulher mal procedida" e que paria algumas crianças que se dizia "ser de vários pais", afirmou Josefa da Silva. A última criança havia sido parida há "três meses pouco mais ou menos" e não se sabia o "pai certo".

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Arquivo da Universidade de Coimbra – Devassas da cidade de Coimbra, 1731. Livro n.º 35. (Cota antiga: III/D, 1, 5, 3, 89). Fl. 78v-79.

<sup>40</sup> Arquivo da Universidade de Coimbra – Devassas da cidade de Coimbra, 1731. Livro n.º 35. (Cota antiga: III/D, 1, 5, 3, 89). Fl. 81v-82.

MONZÓN PERDOMO (2005: 379-383). María Eugenia Monzón Perdomo é investigadora da participação das mulheres nos espaços públicos e, no texto citado, discute a relação entre marginalidade, pobreza e prostituição durante a Época Moderna.

Maria Ferreira era moradora do terreiro da Pela, Freguesia de São Pedro, e foi admoestada em dezembro de 1731 por "devassa de seu corpo" e se "desonestar com vários homens". <sup>42</sup> A mesma situação tinha Isabel da Silva, ao ser acusada de ter filhos com "vários homens", declarou uma testemunha moradora da Freguesia de Santa Justa em agosto de 1734. <sup>43</sup>

São crianças com pais que não figuram nas normas, fruto de relações "ilícitas". Numa sociedade que era incentivada à descendência dentro do eixo conjugal e pela honra da linhagem, exemplos como esses geravam inúmeras acusações de pecados "públicos e escandalosos" na comunidade. Afinal, aos olhos da comunidade cristã, essa era uma geração fruto do comportamento luxurioso e não uma prole dentro dos moldes de casamento monogâmico e indissolúvel, valorizado naquela sociedade.

Os estereótipos da marginalidade e vida desonesta também se estendiam às mulheres que exerciam certos ofícios, sobretudo vendeiras e lavadeiras. Em julho de 1738, por exemplo, uma mulher que era moradora da Porta Nova, na freguesia de Salvador, foi acusada de ser "desonesta e mal procedida com vários homens" e de já ter "parido duas vezes". Porém, segundo seu delator, não se sabia de quem, pois a predita era lavadeira e andava "sempre por fora de casa". O delator sugeriu que seu ofício poderia criar situações para o comportamento desviante. O pai chegou a querer colocar a filha para fora de casa, afirmou o denunciante, mas algumas pessoas o aconselharam a não o fazer, pois isso a deixaria "mais a perder de que estava".<sup>44</sup>

Atividades como lavar e vender se davam com o entra e sai de pessoas em casa ou na rua, além de maior circularidade dessas mulheres nos espaços públicos. Nesse período, apesar do estatuto marginal, o meretrício estava integrado à vida social e econômica. As delações e os conflitos narram também como as casas de alcouce atuavam como pivôs da economia do trabalho, pois essas atividades tiveram um papel importante para que as pessoas conseguissem recurso de sobrevivência, conforme destaca Olwen Hufton. 45 Maria

<sup>42</sup> Arquivo da Universidade de Coimbra – Devassas da cidade de Coimbra, 1731. Livro n.º 35. (Cota antiga: III/D, 1, 5, 3, 89). Fl. 233; 260v; 268v.

<sup>43</sup> Arquivo da Universidade de Coimbra – Devassas da cidade de Coimbra, 1734. Livro n.º 36. (Cota antiga: III/D, 1, 4, 3, 66). Fl. 31.

<sup>44</sup> Arquivo da Universidade de Coimbra – Devassas da cidade de Coimbra, 1738. Livro n.º 38. (Cota antiga: III/D, 1, 4, 3, 83). Fl. 94-94v.

<sup>45</sup> HUFTON (1996: 328). Em obra dedicada à história das mulheres na Europa entre 1500-1800, Olwen Hufton, depois de analisar aspectos como o casamento e o dote, dedica as páginas finais de seu livro às práticas heterodoxas femininas, sobretudo aquelas que marcaram a agência feminina na história da Europa.

da Conceição, "a Pardoca"<sup>46</sup>, tinha uma venda em sua casa e nela dava de comer a "muitas mulheres de mal procedimento", declarou o alfaiate Manoel Lopes em março de 1702. Segundo o delator, ali entravam estudantes conversando com mulheres e dando grande escândalo pela rua. As mulheres ainda davam a Maria "algumas coisas" para que as admitisse em sua casa. Maria era natural de Mealhada, tinha como ofício vendeira e foi acusada de dar de comer a mulheres damas. Em abril de 1702, Ana Francisca, também de apelido "Pardoca", e sua filha, Maria da Conceição, foram admoestadas por admitirem em casa mulheres e permitirem que "alguns estudantes fossem ali conversar e ter ações de horas com elas".<sup>47</sup>

O contato entre o trabalho feminino e as práticas sociais associadas ao meretrício eram o pequeno comércio e a venda de comestíveis, lugar onde as mulheres tiveram sempre presença muito ativa, aponta Luciano Figueiredo. <sup>48</sup> As visitas corroboram a constatação de que, desde o século XVII, o setor comercial de Coimbra era uma atividade controlada pelas mulheres, conforme destaca Guilhermina Mota. <sup>49</sup> Maria Antónia Lopes mostra como as mulheres em Coimbra, entre XVII e XIX, tinham presença nas atividades laborais produtivas ou de serviços. Segundo a autora, trabalhos "imprescindíveis no abastecimento de víveres e de têxteis à população urbana, na hospedagem de viajantes, nos serviços dos hospitais e da criação dos expostos (as duas instituições caritativas mais importantes da cidade e do país)". Ela demonstra como a liberdade do comércio passava por uma questão de utilidade pública, chegando a determinações, como a proibição do comércio a mulheres do "mau viver". <sup>50</sup>

Os testemunhos das visitas são recheados de relatos de mulheres que prestavam serviços aos estudantes e eram denunciadas por atividades "desonestas". Os prováveis clientes para o mercado do meretrício dependiam dos perfis dos homens encontrados nessa sociedade. Na cidade

<sup>46</sup> Fêmea do pardal. Pode talvez fazer referência à sua origem mestiça, já que pardo significava cor entre o branco e preto, própria do pardal, de onde "parece que veio o nome". BLUTEAU, Raphael (1712-1728) — *Vocabulario portuguez e latino: aulico, anatomico, architecto-nico...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Vol. 6, p. 265.

<sup>47</sup> Arquivo da Universidade de Coimbra – Devassas da cidade de Coimbra, 1701-1702. Livro n.º 29. (Cota antiga: III/ D, 1, 6, 2, 3, 13 DOC. 3). Fl. 45v; 49v; 56v; 96.

Luciano Figueiredo, ao analisar o trabalho feminino no contexto colonial e escravista das Minas durante o século XVIII, na América portuguesa, observou o fenômeno a partir da documentação das visitas e editais régios. As denúncias associam a presença de mulheres nas vendas como um atrativo para o comércio venal e de mercadorias. FIGUEIREDO (1993: 89).

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> MOTA (1986: 351-367).

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> LOPES (2015: 1777).

universitária, as queixas apontam os estudantes como principais envolvidos<sup>51</sup>, indicando-os como responsáveis pelas corrupções morais da cidade, a partir de encontros nos ambientes de sociabilidades transgressoras, desde idas à casa de "mulheres de suspeita" ou estalagens, tabernas e casas de alcouce.<sup>52</sup> Esses locais tinham grande circulação de população masculina e, na ótica daquela sociedade, não eram considerados lugares propícios à honra e à virtude feminina.

Na Rua dos Estudos, por exemplo, moravam umas mulheres, apelidadas de "as vermelhas", que se desonestavam com "vários homens e estudantes", afirmou Manoel da Cruz Monteiro em dezembro de 1731. Josefa Caetana e Mariana Angélica, filhas de Maria da Conceição, eram conhecidas por essa alcunha. Josefa chegava a ficar sentada no "mesmo banco" com estudantes; outras vezes era vista em "grandes risadas e galhofas". Porém, nada disso evitava a mãe, já que saía de casa e os deixava com as filhas. <sup>53</sup> O exemplo deixa explícito um contexto urbano e universitário no qual as práticas "ilícitas" estavam espalhadas. Nesse sentido, José Pedro Paiva lembra que

a composição do tipo de delitos revela-nos como haveria uma certa diferença de comportamentos entre as populações urbanas e as outras. Assim, o facto de na cidade a percentagem de delitos como a prostituição, a alcoviteirice e o alcouce serem elevados deixa transparecer uma realidade urbana onde o comércio sexual e as actividades suas correlatas estariam muito mais difundidas do que no campo, como consequência da existência de uma «clientela» composta por uma população flutuante bastante elevada, e pela maior brandura de um controle social exercido pela vizinhança, aspectos que se ligam ao maior número de

Mais detalhes sobre vida dos estudantes na universidade, nesse período, podem ser encontrados nas páginas que Antônio de Oliveira dedica aos universitários e à academia. OLIVEIRA (1997: 617-692)

<sup>52</sup> Em Portugal, desde o período medieval, as mancebias estavam localizadas próximas às estalagens. Esses lugares "funcionavam como uma espécie de estruturas complementares de acolhimento aos forasteiros". As mulheres que faziam comércio de seu corpo eram denominadas "mulheres do Segre", "putas", "mundanais", "mundanas", "públicas" e "mancebas do mundo". Eram mulheres de "costumes soltos" e véus cor de açafrão que estavam comumente envolvidas em conflitos (BEIRANTE, 1986: 226-228). Maria Alexandre Lousada, ao analisar a geografia histórica das sociabilidades em Lisboa, nos finais do Antigo Regime, mostra como esses espaços eram associados à prática do sexo e transgressão (LOUSADA, 2004: 95-120).

Arquivo da Universidade de Coimbra – Devassas da cidade de Coimbra, 1731. Livro n.º 35. (Cota antiga: III/D, 1, 5, 3, 89). Fl. 292v; 195.

indivíduos existentes nesse espaço e ainda à sua grande mobilidade, sendo, no caso concreto de Coimbra, os estudantes o paradigma desta mobilidade.<sup>54</sup>

As queixas em relação à "clientela" são bastante genéricas. Há registros de acusações diretas, como no caso de Bernarda, solteira e moradora da Rua de Loureiro, que admitia em sua casa estudantes "a quem servia e fazia de comer", além de usar "mal de seu corpo" com um estudante chamado João Henriques, afirmou seu delator, em março de 1705. Entretanto, a "clientela" poucas vezes é personalizada nas fontes. A omissão dos nomes pode significar a não identificação direta dos homens de estatuto naquela sociedade. Isso não significa que essas relações ilícitas fossem aceitas. Esses encontros, mesmo que efêmeros, colocavam em perigo a salvação daquelas almas, a fidelidade conjugal, e criavam a possibilidade de filhos ilegítimos, que perturbam a transmissão do nome e da herança numa sociedade marcada pela hierarquia.

Segundo as denúncias, o meretrício era um universo onde se destacavam os estudantes e, conforme os exemplos destacados ao longo do texto, muitos são delatados. Segundo Maria Antónia Lopes, no final dos setecentos, as meretrizes aparecem como principal grupo de mulheres presas, juntamente com as vendeiras e criadas, pois as "autoridades académicas encarregar-se-ão de fazer coincidir margem social com margem física" em Coimbra. Muitas mulheres não eram "expulsas da cidade, mas eram empurradas para a zona exterior à circunscrição académica". Havia, por parte da polícia acadêmica, um "exercício do controlo da autoridade sobre as franjas da típica marginalidade feminina". 56

A cidade de ruas estreitas e becos tinha uma instituição responsável pela formação de muitos homens das letras. A Universidade de Coimbra fazia parte da constituição da identidade e configuração do espaço da cidade, destaca Nívia Pombo.<sup>57</sup> Os acadêmicos também foram uma clientela importante para as prostitutas na cidade universitária de Leiden, no mesmo período, aponta Lotte van de Pol. A autora chegou a esses dados utilizando

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> PAIVA (1991: 95).

Arquivo da Universidade de Coimbra – Devassas da cidade de Coimbra, 1705-1706. Livro n.º 30. (Cota antiga: III 1D, 4, 3, 71). Fl. 4v; 6; 8.

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> LOPES (2010: 101-125).

<sup>57</sup> POMBO (2015: 1-20).

os arquivos judiciais.<sup>58</sup> Para o caso das visitas realizadas, não foi encontrado efetivamente nenhum registro onde se confirme que um estudante ou homem tenha pagado por relações. Embora sejam citados em diversas queixas. As acusações contra esses indivíduos são feitas de maneira genérica e sem descrição, conforme destacam os relatos. O tema da honra e da figura feminina é que estava em jogo durante das delações.

## Considerações finais

A análise da documentação possibilita entender que o poder eclesiástico e a comunidade enxergavam esses comportamentos como formas concretas de pecado, bem como descreviam as relações efêmeras e remuneradas baseadas nas ideias de transgressão e penúria. Apesar do estatuto e do estereótipo marginal, a prática do meretrício pode ser investigada através da documentação das visitas pastorais, seja pelo comportamento das mulheres acusadas de "devassas do seu corpo", meretrizes ou pela ação daqueles que facilitavam os encontros ou os promoviam ativamente, transgredindo os padrões morais e mentais que a Igreja tridentina buscava implementar.

A investigação permite concluir que nem todas as acusações de mulheres classificadas como "devassas do seu corpo", "mal procedidas" com "vários homens" ou "desonestas" podem ser identificadas como prostitutas. As expressões cobrem uma infinidade de práticas ligadas ao sexo em relações duradouras ou esporádicas que desafiavam, na ótica daquela sociedade, a salvação coletiva e individual da comunidade. As práticas de alcouce, alcoviteirice e consentimento estiveram ligadas ao meretrício. Eram condutas entendidas como formas concretas de pecado que iam contra os comportamentos morais valorizados naquela sociedade, pois comprometiam a pureza e a honra feminina. O presente artigo apresentou a potencialidade da documentação das visitas pastorais para investigação de condutas condenadas dentro das comunidades, particularmente na análise sobre a prática do meretrício, num contexto onde a Igreja procurava propagar os valores morais da contrarreforma diante dos relacionamentos entre os grupos e gêneros. Além disso, aponta as dificuldades de conceitualização e investigação de uma prática quase sempre vista como atemporal e essencializada ao longo da história.

<sup>&</sup>lt;sup>58</sup> POL (2005: 174).

#### Referências

### Fontes primárias

Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC) - Cúria Diocesana de Coimbra (F):

Extracto de Culpados - Coimbra, 1668-1743. Livro n.º 1. (Cota antiga: III/D, 1, 4, 3, 70).

Devassas da cidade de Coimbra, 1701-1702. Livro n.º 29. (Cota antiga: III/ D, 1, 6, 2, 3, 13 DOC. 3).

Devassas da cidade de Coimbra, 1705-1706. Livro n.º 30. (Cota antiga: III 1D, 4, 3, 71).

Devassas da cidade de Coimbra, 1731. Livro n.º 35. (Cota antiga: III/D, 1, 5, 3, 89).

Devassas da cidade de Coimbra, 1734. Livro n.º 36. (Cota antiga III/D, 1, 4, 3, 66).

Devassas da cidade de Coimbra, 1738. Livro n.º 38. (Cota antiga: III/D, 1, 4, 3, 83).

Devassas da cidade de Coimbra, 1763-1764. Livro n.º 39. (Conta antiga III/D, 1, 4, 3, 86).

#### **Bibliografia**

- BARREIROS, B. (2017) Nas fronteiras da exclusão: prostituição e marginalidade em finais do antigo regime. *Revista de História das Ideias*, 35:2ª série (2017) 289-251.
- BLUTEAUL, R. (1712-1728) Vocabulario portuguez e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico, brasilico, comico, critico, chimico, dogmatico, dialectico, dendrologico, ecclesiastico, etymologico, economico, florifero, forense, fructifero... autorizado com exemplos dos melhores escritores portugueses, e lati-nos... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Acedido a 25 de fevereiro de 2019, em http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/1.
- BEIRANTE, M. Â. V. R. (1986) As mancebias nas cidades medievais portuguesas *Actas do Colóquio: A mulher na sociedade portuguesa*. Coimbra: Instituto de História Económica e Social, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra p. 221-241.
- CARVALHO, A. H. (1989) As mancebias em Évora durante o Antigo Regime. *Primeiras Jornadas de História Moderna, v. II. Lisboa*: Universidade de Lisboa, Centro de História p. 695-711.
- CARVALHO, J. R. (2011) Confessar e devassar: a Igreja e a vida privada na época moderna. In MATTOSO, J., dir.; MONTEIRO, N. G., coord. (2011) *História da vida privada em Portugal: a idade moderna*. Lisboa: Temas e Debates, Círculo de Leitores. p. 33-57.
- CARVALHO, J. R. (1988) A jurisdição episcopal sobre leigos em matéria de pecados públicos: as visitas pastorais e o comportamento moral das populações portuguesas de Antigo Regime. *Revista Portuguesa de História*, 24 (1988) 121-163.
- CARVALHO, J. R.; PAIVA, J. P. (1989) A evolução das visitas pastorais da diocese de Coimbra nos séculos XVII e XVIII. *Ler História*, 15 (1989) 29-41.
- CARVALHO, J. R.; PAIVA, J. P. (1985) Reportório das visitas pastorais da diocese de Coimbra séculos XVII, XVIII e XIX. *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, VII (1985) 111-214.

- FARGE, A.; DAVIS, N. Z. (1991) Introdução. In DUBY, G.; PERROT, M., org. História das mulheres no Ocidente: do Renascimento à Idade Moderna. Porto: Edições Afrontamento; São Paulo: Ebradil. Vol. 3, p. 458-465.
- FERNÁNDEZ SOBREMAZAS, A. (2006) Prostitutas en la España Moderna. *História*, 16: 357 (2006) 98-37.
- FIGUEIREDO, L. R. A. (1993) O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII. Rio de Janeiro: Olympio; Brasília-DF: Edunb.
- FOUCAULT, M. (2001) *História da sexualidade*: *a vontade de saber.* 14ª ed. Rio de Janeiro: Edicões Graal.
- HUFTON, O. (1996) The prospect before her: a history of women in Western Europe, 1500-1800. New York: Alfred A. Knopf.
- LOUSADA, M. A. (2004) A rua, a taberna e o salão: elementos para uma geografia histórica das sociabilidades lisboetas nos finais do Antigo Regime. In VENTURA, M. G. M., coord. (2004) Os espaços de sociabilidade na Ibero-América (sécs. XVI-XIX). Lisboa, Ed. Colibri. p. 95-120.
- LOPES, M. A. (2010) Cadeias de Coimbra: espaços carcerários, população prisional e assistência aos presos pobres (1750-1850). In ARAÚJO, M. M. L.; FERREIRA, F. M.; ESTEVES, A., org. (2010) *Pobreza e assistência no espaço Ibérico (séculos XVI-XIX)*. Porto: Citcem. p.101-125.
- LOPES, M. A. (2015) Mulheres e trabalho em Coimbra (Portugal) no século XVIII e inícios do XIX. In IGLESIAS RODRÍGUEZ, J. J.; PÉREZ GARCÍA, R. M.; FERNÁNDEZ CHAVES, M. F. (coord.) (2015) *Comércio y cultura en la Edad Moderna*. Sevilha: Universidad de Sevilla p. 1769-1787.
- MONZÓN PERDOMO, M. E. (2005) Marginalidad y prostitución. In: MORANT, I., dir.; ORTEGA, M.; LAVRIN, A.; PÉREZ CANTÓ, P., coord. (2005) *Historia de las mujeres en España y America Latina. El mundo Moderno II*. Madrid: Cátedra. p. 379-395.
- MOTA, G. (1986) O trabalho feminino e o comércio em Coimbra (séculos XVII e XVIII): notas para um estudo. *Actas do Colóquio: A mulher na sociedade portuguesa.* Coimbra: Instituto de História Económica e Social, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. p. 351-367.
- OLIVEIRA, A. (1997) O quotidiano da academia. In: OLIVEIRA, A. (1997) *História da Universidade em Portugal*. Coimbra: Universidade de Coimbra; Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. Vol. I, t. II (1537-1771), p. 617-692.
- OLIVEIRA, R. P. (2015) Criminalidade feminina nas visitas pastorais da diocese de Coimbra: o caso da paróquia de Pombal (1649-1805). In: BRAGA, I. M. R. M. D.; M. TORREMOCHA HERNÁNDEZ, M., coord. (2015) *As mulheres perante os tribunais do Antigo Regime na Península Ibérica*. Coimbra: Universidade de Coimbra.. Coimbra: Universidade de Coimbra. p. 63-84.
- PAIVA, J. P. (1991) A administração diocesana e a presença da Igreja: o caso da diocese de Coimbra nos séculos XVII e XVIII. *Lusitania Sacra*, 3 (1991) 71-110.
- PAIVA, J. P. (2000) As visitas pastorais. In: AZEVEDO, C. M., dir. (2000) *História religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores. Vol. II p. 250-255.
- PAIVA, J. P. (1992) *Práticas e crenças mágicas: o medo e a necessidade dos mágicos na diocese de Coimbra (1650-1740).* Coimbra: Livraria Minerva.

- POL, L. V. (2005) La puta y el ciudadano: la prostitución en Amsterdam en los siglos XVII y XVIII. Madrid: Siglo XXI de España.
- POMBO, N. (2015) A cidade, a universidade e o Império: Coimbra e a formação das elites dirigentes (séculos XVII-XVIII). *Intellèctus*, 14 (2015) 1-20.
- PROSPERI, A. (2008) El Concilio de Trento: una introducción histórica. Valladolid, España: Junta de Castilla y León, Consejería de Cultura y Turismo.
- ROSSIAUD, J. (1991) A prostituição na Idade Média. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- TORREMOCHA HERNÁNDEZ, M. (2016) Maridos consentidores en la sociedad castellana moderna. Cuando el modelo ideal de cabeza de familia se rompe. In: ARAÚJO, M. M. L.; PÉREZ ÁLVAREZ, M. J. (2016) *Do silêncio à ribalta: os resgatados das margens da história (séculos XVI-XIX)*. Braga: Laboratório de Paisagens Património e Território, D.L. p. 145-159.
- TORREMOCHA HERNÁNDEZ, M. (2015) Rufianes, alcahuetes y terceras en los tratados de práctica jurídica y en los tribunales (La Real Chancillería de Valladolid, ss. XVII-XVIII). In: BRAGA, I. M. R. M. D.; TORREMOCHA HERNÁNDEZ, M., coord. (2015) As mulheres perante os tribunais do Antigo Regime na Península Ibérica. Coimbra: Universidade de Coimbra. p. 147-175.
- VÁZQUEZ GARCÍA, F.; MORENO MENGÍBAR, A. (1998) Poder y prostitución en Sevilla (siglos XIV al XX): la edad moderna. Sevilla: Universidad de Sevilla.